



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

916
X

Of.nº 50/2001-DF. Cruz Alta, 30 de janeiro de 2001.

Senhor Juiz:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência as certidões negativas de propriedade fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Cruz Alta/RS, em atendimento ao Ofício-Circular nº 03/2001-CGJ, a fim de instruir os autos do Processo nº 219/00.

Cordiais saudações,

Hilbert Maximiliano Akihito Obara,
Juiz de Direito Diretor do Foro da
Comarca de Cruz Alta/RS.

Ao

Exmo.Sr.Dr.

Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de
Cuiabá/MT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

917
/

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé.
R\$5,20*****

Cruz Alta-RS, 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Julietta Corrêa Bucco FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

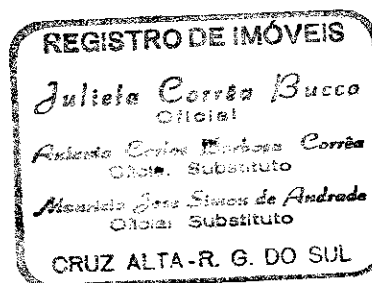
918
/

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Julietta Bonêa Bucco FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

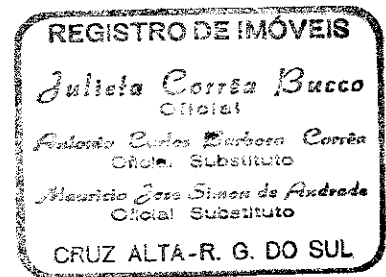
919
[Handwritten signature]

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: *Julietta Corrêa Bucco*
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

920
/

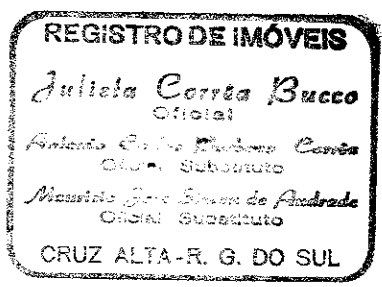
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé.
R\$5,20*****

Cruz Alta-RS), 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Julietta Correia Bucco
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

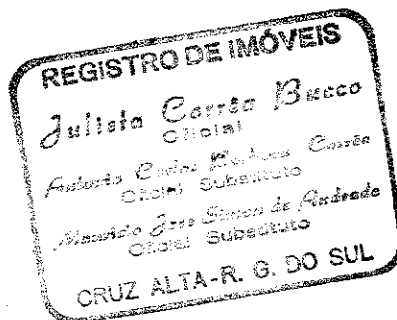
921
K

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **TRESE-HÁ IMOBILIÁRIA LTDA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé.
R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Julietta Corrêa Bucco
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

922
/

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

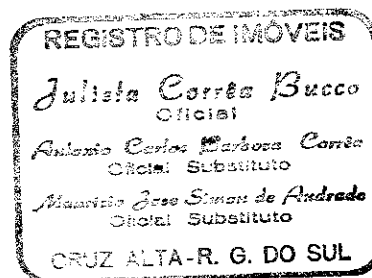
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Julietta Corrêa Bucco FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

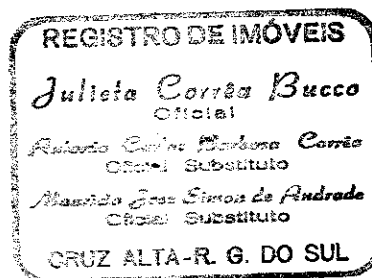
923
X

* CERTIDÃO *

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Julietta Corrêa Bucco
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

924
/

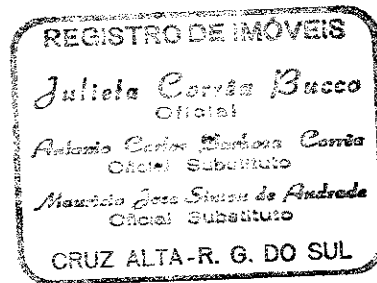
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **MANOEL JOSÉ GONÇALVES PRESA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: *Julieta Corrêa Bucco* FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

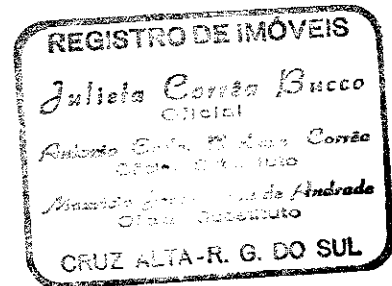
925
Z

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **AIR TRESE AERO TAXI LTDA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: *Julietta Corrêa Bucco*
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

926
/

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

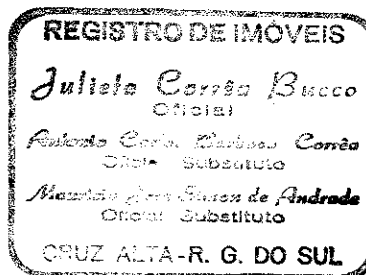
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Julietta Correa Bucco
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

927
/

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

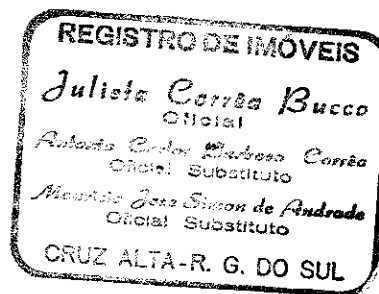
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Julietta Corrêa Bucco
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

928
X

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

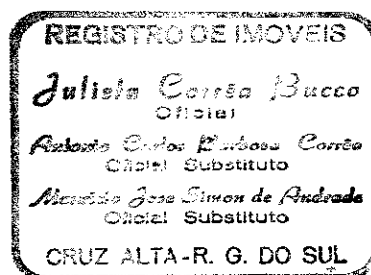
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS. 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: *Julietta Correia Bucco*
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

929
/

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

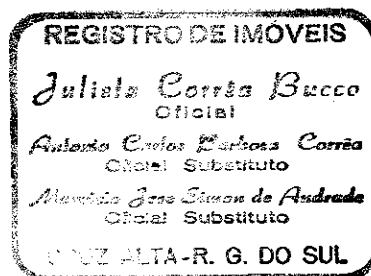
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

* CERTIDÃO *

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Juliete Corrêa Bucco
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

930
/

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

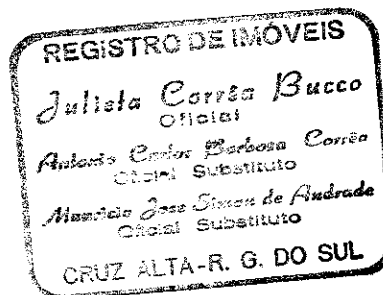
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

-* CERTIDÃO *-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **EDMUNDO LUIS CAMPOS OLIVEIRA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé.
R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: *Julietta Corrêa Bucco*
FCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

931
/

PODER JUDICIÁRIO

CRUZ ALTA - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - JULIETA CORRÊA BUCCO

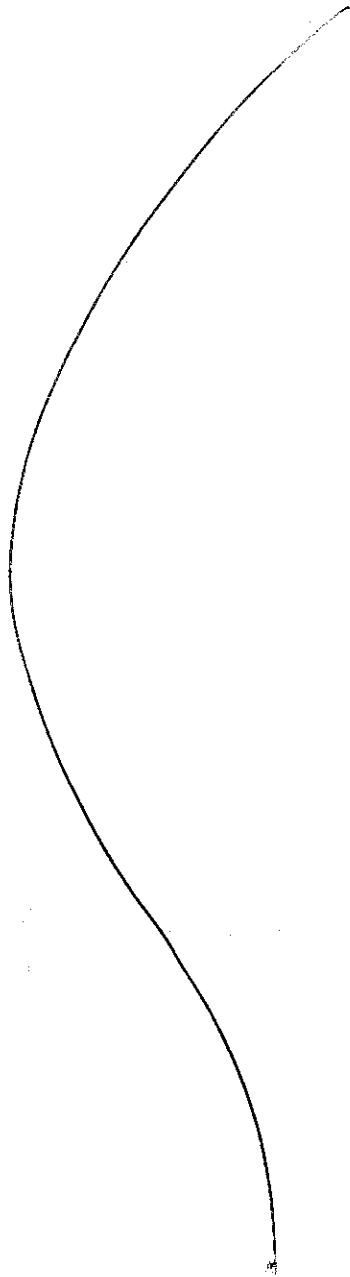
* CERTIDÃO *

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registros, deles não encontrei qualquer transcrição de imóvel, no Termo e Comarca de Cruz Alta, em nome de **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Nada mais foi requerido. - O referido é verdade, dou fé. R\$5,20*****

Cruz Alta-RS., 29 de Janeiro de 2001.

Oficial: Julietta Correa Bucco
FCM





JUNTADA

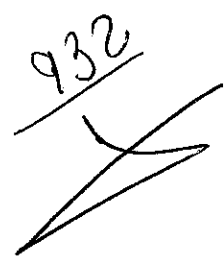
Nesta data, a estes autos _____

O. J. J. J.
que segue (a).

Outubá, 02 ABR 2001 /

~~1^o Escrivãta Cível~~

ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE CARIDADE
CARTÓRIO CEZAR E CAVALCANTE
NOTAS E REGISTROS

932



Of. Nº 04/ 2001

Caridade, 20 de fevereiro de 2001.

Excelentíssimo Sr. Juiz

Em resposta ao Ofício nº 1171/00-CL, tenho a honra de informar a este juízo, que as empresas e os cidadãos, descritos e qualificados em relação anexa não dispõem de bens registrados nesta Serventia.

Atenciosamente


Maria Cezar Cavalcante
Oficiala

Exmo Sr: Dr. José Geraldo da Rocha B. Palmeira
Juiz de Direito
Vara Especializada em falencia, Concordatas e Cartas Precatoria
Cuibã- MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5046
26/12/00
CUIABÁ - GOIÁS



933
K

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

OF. N.º 1171/00-CL

CUIABÁ/MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

DO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

AO: EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUÍZ(A) CORREGEDOR(A) DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ - CE

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a):

Em atendimento à determinação do MM. Juiz da Vara de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT, informamos que se processa a Falência da Empresa TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n.º 03.827.987/0001-00, em que são sócios SR. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA CPF n.º 064.779.331-87 e SRA. SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, CPF n.º 328.045.981-87, ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 15.346.141/0001-38, em que são sócios SRA. MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, CPF N.º 314.289.831-04 e SR. JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, CPF N.º 066.806.231-04; AIR TRESE AERO TAXI LTDA, CNPJ n.º 33.030.990/0001-60, em que são sócios o SR. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, CPF n.º 064.779.331-87 e SRA. SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO CPF n.º 328.045.981-87 e SR. MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA, CPF n.º 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.937.171/0001-56; TRESELHÁ IMOBILIÁRIA LTDA, CPPJ n.º 00.100.141/0001-86; ISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 74.172.676/0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, CNPJ n.º 24.684.128/0001-80; R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 15.365.091/0001-36; e para que seja dada ciência aos Cartórios de Registros de Imóveis de Vossas Comarcas, determinando que não sejam procedidos quaisquer registros de imóveis bem como transferência pela empresa e pessoas mencionadas nesta sentença sem a devida autorização deste juízo.

Outrossim, encaminhamos cópias da R. Sentença fls. 179/187 para Vosso conhecimento:

Na oportunidade, apresento à Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito

JUNTADA

Resia dote a estes autos

0 ghu
que se ghu

Quilabá, /02 ABR 2001/

~~1ª Escribana Cível~~



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

934
A

Of. DNPJ nº **0331** /2001
Processo nº608645/2001

Goiânia, 14 02 2001

1. R. 10/1;
2. 7/11/10 - 20
3. 11/1, 29.03.
4. 1/11/10 10 11/11

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT.

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício nº1155/00, de 11.12.2000, oriundo dessa comarca, encaminho a V. Exa. um exemplar de fl.08, do Diário da Justiça nº13.479, de 09.02.2001, contendo AVISO aos Tabelionatos e Registros de Imóveis do Estado de Goiás, a fim de que procedam de acordo com o que solicitado por esse Juízo.

À oportunidade, apresento-lhe protestos de estima e consideração.


DESEMBARGADOR **James Ferreira da Costa**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Exmo. Sr.

Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA

DD. Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de

CUIABÁ-MT

935
X

60/645

Diário da Justiça

RECORRENTE(S) : MILYAR ANTONIO DE LISBOA
ROMAULO ANTONIO DE LISBOA
ADV(S) : JOAO CARVALHO DE MATOS
RECORRIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO
PROC. DE JUSTICA : DR(A) PAULO MAURICIO SERRANO NEVES

6 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 6973-5/220 (200002066330)
COMARCA : GUARANI DE BASTANIA
RELATOR : DES. SAMUEL PEREIRA DE MACEDO
RECORRENTE(S) : ANTONIO CAETANO
ADV(S) : ELLIZIO ALVES BARBOSA
RECORRIDO(S) : MINISTERIO PUBLICO
PROC. DE JUSTICA : DR(A) ALCIONAR AGUIVALDO LEAO

7 - APELACAO CRIMINAL N. 19630-7/213 (199901048367)
COMARCA : SANTA HELENA DE GOIAS
RELATOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA
REVISOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA
APELANTE(S) : LINDOMAR BERNARDO DE MELO
ADV(S) : JOAO MARTINS DA SILVA
APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO
ASS. ACUS.(S) : TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
PEDRO RODRIGUES DA SILVA
ADV(S) : WILMAI DIVINO FRANCO
CELSO AFONSO FERREIRA
PROC. DE JUSTICA : DR(A) LAIZ CLAUDIO VIEIRA BRAGA

8 - APELACAO CRIMINAL N. 20734-0/213 (200001350437)
COMARCA : GUARANI DE BASTANIA
RELATOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA
REVISOR : DES. JOAO CANEDO MACHADO
APELANTE(S) : VALDECI TAVARES DOS SANTOS
ADV(S) : ERNANDO JOSELYN DA SILVA
APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO
PROC. DE JUSTICA : DR(A) LUCIA VILELA ROBEIRO

9 - APELACAO CRIMINAL N. 20740-3/213 (200001746811)
COMARCA : PIREAS DO RIO
RELATOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA
REVISOR : DES. JOAO CANEDO MACHADO
APELANTE(S) : BENEVIDES HAZARENO FERREIRA
ADV(S) : WILSON PEREIRA NETO
APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO
PROC. DE JUSTICA : DR(A) LENIR FERREIRA SOARES CORREIA

10 - APELACAO CRIMINAL N. 20748-2/213 (200001695674)
COMARCA : LUZIANIA
RELATOR : DES. JOAO CANEDO MACHADO
REVISOR : DES. SAMUEL PEREIRA DE MACEDO
APELANTE(S) : JOANITA FERREIRA CARLOS FELDO
ADV(S) : DENISE DALYRIO GONCALVES
LEONARDO HIGUELSONI CALIXTO GONCALVES
MARIA DAS BRASAS MENDES DO NASCIMENTO
APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO
PROC. DE JUSTICA : DR(A) LENIR FERREIRA SOARES CORREIA

11 - APELACAO CRIMINAL N. 20657-2/213 (200001984048)
COMARCA : GUARANI DE BASTANIA
RELATOR : DES. JOAO CANEDO MACHADO
REVISOR : DES. JOAO CANEDO MACHADO
APELANTE(S) : LEONARDO DE AZEVEDO ASSUNCAO
ADV(S) : THIAGO MATHIAS CRUVINEL
NEIRON CRUVINEL
RUY CRUVINEL NETO
DIOGO MATHIAS CRUVINEL
1 APELADO(S) : CELSO TEODORO ASSUNCAO
ADV(S) : JOAO NEDER
2 APELADO(S) : BEATRIZ ARAUJO NEDER
APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO
PROC. DE JUSTICA : DR(A) MELINA BRANDO FERREIRA PERILLO

12 - APELACAO CRIMINAL N. 20938-2/213 (200002149510)
COMARCA : CATALAO
RELATOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA
REVISOR : DES. JOAO CANEDO MACHADO
APELANTE(S) : JOSEFINA DA TRINDADE
ADV(S) : CASTILHO DA SILVA NETO
APELADO(S) : MINISTERIO PUBLICO
PROC. DE JUSTICA : DR(A) ANALICE BORGES STEFAN

13 - APELACAO CRIMINAL N. 20974-3/213 (200002847281)
COMARCA : GUARANI DE BASTANIA
RELATOR : DES. ROMAO OLIVEIRA DE CARVALHO
REVISOR : DES. JOSE LENAR DE MELO BANDEIRA
APELANTE(S) : CELSO JOSE DE SOUZA

ORIGEM: 6. JUIZADO CIVEL - PROTOCOLO NR. 0900175670000
RECORRENTE: CRISTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): RAFAEL APARICIO DE OLIVEIRA e outros
RECORRIDO: LISBOMAR MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO(A): RILTON SANTOS RINOS

SECRETARIA GERAL DA TURMA JULGADORA CIVEL dos Juizados
Especiais, 5 de Fevereiro de 2001

Maria Celcia Goncalves
MARIA CELCIA GONCALVES
SECRETARIA GERAL

COLEGIADO RECURSAL COMARCA DE GOIANIA ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA GERAL DA TURMA JULGADORA CIVEL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FORUM - RUA 10-EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: 216-2000 - FAX: 224-6885
14-ANDAR - SALA 406

INTIMACAO AS PARTES

Conforme o art. 244, Paragrafo 1o. do C.P.C. - Lei nr. 8.950, de 12/12/94, Intimo as partes do despacho delegatorio em recurso especial e ou extraordinario nos processos abaixo relacionados:

RECURSO CIVEL (RECURSO ESPECIAL) N. 2000020547490002
CRIMEN: 5. JUIZADO CIVEL - PROTOCOLO NR. 1999014615110000
RECORRENTE: OCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS
ADVOGADO(A): HELEN TEIXEIRA SILVA LEAL
RECORRIDO: LAZARA HARGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ORSILZA ROSA LOURENDO

RECURSO CIVEL (RECURSO ESPECIAL) N. 2000020561740002
ORIGEM: 3. JUIZADO CIVEL - PROTOCOLO NR. 2000003507666000
RECORRENTE: ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITARE COMSEIRO DO E
ADVOGADO(A): JOSE MARIA SILVA SOBRINHO e outros
RECORRIDO: ROVALDO RODRIGUES ORRAL
ADVOGADO(A): SEBASTIAO GONCALVES D'ARAGIA

SECRETARIA GERAL DA TURMA JULGADORA CIVEL dos Juizados
Especiais, 5 de Fevereiro de 2001

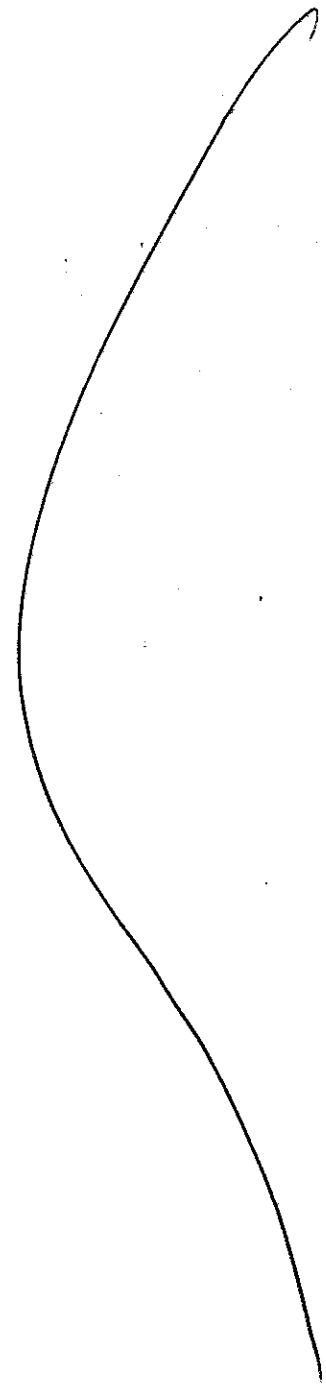
Maria Celcia Goncalves
MARIA CELCIA GONCALVES
SECRETARIA GERAL

COLEGIADO RECURSAL

SECRETARIA GERAL DAS TURMAS JULGADORAS CIVEL
E CRIMINAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA
DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, EDIFICIO DO FORUM, 4º
ANDAR, SALA 406.

INTIMACAO AS PARTES

RECURSO CIVEL N. 2000020872630000/1º JEC
RECORRENTE: SEROA JOSE BUENO TELES
ADVOGADO: RANIER MARTINS DE CARVALHO
RECORRENTE: VERA LUCIA BUENO COUTINHO
ADVOGADO: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECORRIDO: SULINO JOSE BISPO
ADVOGADOS: CLAUDIA TEIXEIRA MONTEIRA E OUTROS
DESPACHO - Os embargos de declaracao interpostos e constantes da
peticao retro sao totalmente intempestivos, vez que o acordao atacado ja
transitou em julgado sendo os autos, inclusive, devolvidos ao juizo de



JUNTADA

Plata de los autos

a Petrepa

que sigue

Ciudad, **02 ABR 2007**

~~1ª Escribanía Civil~~